

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 073 de 13 de Maio de 2025

DATA: 13/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

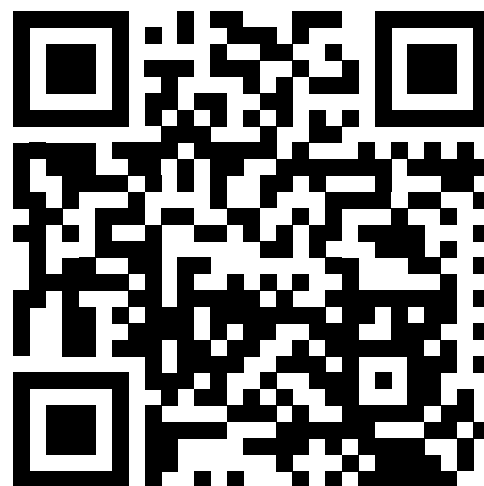
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

IP com n°: 192.168.1.104

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2870

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 13/05/2025 14:41:15 - IP com n°: 192.168.1.104 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2870

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA: 169/2025 - PORTARIA Nº 169/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 169/2025

PORTARIA Nº 169/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR**, a Sr.^a **CAMILLA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 125-1, CPF: 033.930.453-77 e RG: 0001204136995 SSP/MA, do Cargo de **MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 13 de maio de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete - G.P

Manoel Silva Monteiro Neto
Procurador Geral - PGM

Maria Ademir da Costa
Secretário(a) - S.M.M

Agamenon Sampaio de Melo
Secretário(a) - S.M.A

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretário(a) - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretário(a) - S.M.A.P

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretário(a) - S.M.A.S

Mayara Leite Silva
Secretário(a) - S.M.C

Sanja Lira da Silva
Secretário(a) - S.M.C.T

Manoel Francisco Matos
Secretário(a) - S.M.D.L

Marilene Moura Miranda
Secretário(a) - S.M.E

Valdecy Gomes da Silva
Secretário(a) - S.M.F

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretário(a) - S.M.J

Valdevane Silva da Conceicao
Secretário(a) - S.M.M.A

Jose Erivane da Silva Lago
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretário(a) - SMPG

Vaique Machado Santos
Secretário(a) - S.M.S.S

